

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Oficio n. 3387/2022

Processo n.: 1112466 - Denúncia

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Leandro Ricardo Rios Presidente da Câmara Municipal Avenida Newton Jose Lopes, 408 B.Nova Pirapora - Pirapora/MG - 39.274-258

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) dos autos de nº 1112466 – **DENÚNCIA**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que <u>o referido processo é ELETRÔNICO</u>, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (<u>www.tce.mg.gov.br</u>), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.</u>

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais

